



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA DA CORREGEDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Portarias assinadas pela Corregedora Geral do Município, referente ao mês de Outubro de 2018.

Portaria nº 37/2018 - CGM - Proc. nº 17242/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 38/2018 - CGM - Proc. nº 17243/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 39/2018 - CGM - Proc. nº 17244/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 40/2018 - CGM - Proc. nº 17245/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 41/2018 - CGM - Proc. nº 17246/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 42/2018 - CGM - Proc. nº 17247/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 43/2018 - CGM - Proc. nº 17248/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 44/2018 - CGM - Proc. nº 17249/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 45/2018 - CGM - Proc. nº 17250/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 46/2018 - CGM - Proc. nº 17251/2018 - Processo Administrativo Disciplinar - P.A.D. - SESEG

Portaria nº 47/2018 - CGM - Proc. nº 19115/2018 - Processo Sindicância Administrativa - SEFAZ

São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2018.

DULCE BEZERRA DE LIMA
Corregedora Geral do Município

GABINETE DO PREFEITO

PROC. Nº 4504/58 - IV Vol. - DECRETO Nº 11.347 DE 29 DE OUTUBRO DE 2018

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 3º DO DECRETO Nº 11.230, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS NO EXERCÍCIO DE 2018 E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do inciso VIII do art. 69 da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art.1º O *caput* do art. 2º do Decreto nº 11.230, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Ficam declarados, como ponto facultativo nas repartições públicas municipais no exercício de 2018, os seguintes dias:

- I. 12 e 13 de fevereiro - segunda e terça-feira - Carnaval;
- II. 14 de fevereiro, quarta-feira - Cinzas até 12:00 horas;
- III. 30 de abril, segunda-feira - a compensar;
- IV. 1º de junho, sexta-feira - a compensar;
- V. 28 de outubro, domingo - Dia do Funcionário Público;
- VI. 16 de novembro, sexta-feira - a compensar;
- VII. 19 de novembro, segunda-feira - a compensar;
- VIII. 24 de dezembro - segunda-feira - Véspera de Natal;
- IX. 31 de dezembro - segunda-feira - Véspera de Confraternização Universal.” (NR)

Art. 2º O *caput* do art. 3º do Decreto nº 11.230, de 26 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A compensação pela ausência do expediente nos dias aludidos nos incisos III, IV, VI e VII do art. 2º deste Decreto, será feita oportunamente, em datas previamente designadas e comunicadas antecipadamente.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 11.238, de 15 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2018, 142º da fundação da cidade e 71º de sua emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

MARÍLIA MARTON CORREA
Secretária Municipal de Governo

JOSÉ LUIZ TOLOZA OLIVEIRA COSTA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SILVIA DE CAMPOS
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão

ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS
Diretora de Administração e Recursos Humanos

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESUMO DE CONTRATO - Nº 171/2018 - PROC. Nº 13.078/2018

CONTRATADA: VANESSA MARINS DE ABREU - OBJETO: Termo de contrato para realização e credenciamento para exibição e participação no encontro anual de carros antigos. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2018 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 28/07/2018 - VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00 Gestor/Secretário Municipal de Cultura - João Manoel da Costa Neto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL torna pública a abertura de inscrições para o preenchimento das vagas rema-

nescentes de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, em período parcial e da Educação Infantil nas Escolas Municipais ou Conveniadas. Os candidatos deverão comprovar residência em São Caetano do Sul e atender aos procedimentos e critérios estabelecidos neste edital.

Item 1. Das Vagas para Educação Infantil nas Escolas de Educação Infantil Municipal ou Conveniadas.

Crêterios: o aluno deverá comprovar residência no município de São Caetano do Sul. Para os alunos candidatos às vagas de período integral, a mãe ou responsável legal deverá exercer atividade remunerada, fora do lar, por período igual ou superior a 06 (seis) horas diárias e no mínimo 3 (três) dias por semana.

Das Inscrições: Serão efetuadas via online, por meio do site da Prefeitura Municipal www.saocaetanodosul.sp.gov.br de 31/10/18 a 07/11/18, para os pais e responsáveis que não possuírem computador ou internet poderão comparecer à Rua Major Carlo Del Prete, 651, Centro, São Caetano do Sul, para uso somente do computador, para o preenchimento da ficha online.

Dos documentos: A listagem de documentos consta do item 3 deste Edital.

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS: Deverão ser entregues de 07/11/18 a 14/11/18, os documentos solicitados nesse edital para validação da inscrição deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul, situada na Avenida Goiás, nº 950, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul, das 8h30 às 17h.

Do Indeferimento do Cadastro: Do cadastro indeferido caberá recurso dirigido à Secretária Municipal de Educação, uma única vez, em até 48 horas após o indeferimento.

Das Matrículas: A convocação para matrícula terá início em 14/01/2019 e a relação dos documentos necessários para a efetivação de matrícula, condicionada a comprovação do atendimento aos requisitos e critérios estabelecidos neste Edital. As crianças serão atendidas conforme escala, discriminadas nos Quadros I e II, abaixo:

QUADRO I	
PERÍODO INTEGRAL	
GRUPO	DATA DE NASCIMENTO
Grupo 5	01/04/2013 a 31/03/2014
Grupo 4	01/04/2014 a 31/03/2015
Grupo 3	01/04/2015 a 31/03/2016
Grupo 2	01/04/2016 a 31/03/2017
Grupo 1	01/04/2017 a 31/03/2018
Berçário	01/04/2018 a 31/03/2019

QUADRO II	
MEIO PERÍODO	
GRUPO	DATA DE NASCIMENTO
Grupo 5	01/04/2013 a 31/03/2014
Grupo 4	01/04/2014 a 31/03/2015

Item 2. Das Vagas de 1º ao 5º ano, período parcial (meio período), para alunos novos na rede municipal.

Dos Crêterios: Os alunos deverão comprovar residência no município de São Caetano



do Sul. Para as vagas de 1º ano, o aluno deverá ter (6) seis anos completos ou que venha a completar até o dia 31/03/2019. Para os concluintes da pré-escola em 2018, o responsável deverá apresentar documento comprobatório da data de término desta primeira etapa da Educação Básica, obedecendo a Resolução nº 2 de 09 de outubro de 2018, art. 5º e 6º.

Das Inscrições: A partir de 21/11/18, as inscrições serão efetuadas via online, por meio do site da prefeitura www.saocaetanodosul.sp.gov.br e para efetivação do cadastro, os documentos deverão ser entregues de segunda-feira a sexta-feira no horário das 8h30 às 17h, na Secretaria Municipal de Educação de São Caetano do Sul, situada na Avenida Goiás, nº 950, Bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul. A entrega da documentação mencionada para inscrição deverá ser efetuada pelos pais/responsável legal do candidato-aluno.

Das Matrículas: A Secretaria Municipal de Educação encaminhará as inscrições deferidas, utilizando a geolocalização, atendendo a Resolução SE nº 45, de 18 de julho de 2018, para a Unidade Escolar onde tenha vaga disponível, no ano em que está classificado.

Item 3. Documentos exigidos.

A entrega deverá ser efetuada exclusivamente pelos pais ou responsável legal (aqueles que detêm a guarda provisória ou definitiva da criança), deverão entregar cópias e apreensões originais para simples conferência dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento da criança; CPF da criança; conta de luz e água do mês vigente; folha de identificação do carnê do IPTU de 2018 ou contrato de locação do imóvel autenticado em cartório e recibo de aluguel do mês vigente em nome do responsável legal. Cópia de entrega do recibo do Imposto de Renda do ano vigente de 2018.

Para fundamental I apresentar os documentos acima, e a declaração de escolaridade do aluno.

Para inscrição em período integral (infantil), apresentar os documentos acima mais a cópia da Carteira de Trabalho da mãe (páginas: foto, dados pessoais e identificação de registro de trabalho), declaração de trabalho da mãe, comprovando que exerce atividade remunerada, fora do lar, por período igual ou superior a 06 (seis) horas diárias e no mínimo 03 (três) dias por semana. A Secretaria Municipal de Educação avaliará a documentação e quando necessário encaminhará a inscrição de cadastro para a realização de até 02 (duas) visitas domiciliares, sendo que para constatação de sua residência, o responsável legal deverá ser localizado no imóvel respeitando os horários preenchidos no formulário de cadastro.

Item 4. Das Demais disposições: Ao realizar a inscrição do cadastro, o responsável legal pela criança declara conhecer este Edital e concordar com os critérios nele estabelecidos. A efetivação da matrícula está condicionada a comprovação do atendimento aos procedimentos, requisitos e critérios estabelecidos neste Edital.

São Caetano do Sul, 30 de outubro de 2018.

JANICE PAULINO CESAR
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO

DESPACHOS DA ARQTª SONIA MARIA SHIRAIISHI – SEOHAB PERÍODO DE 22/10 A 26/10/2018

DEFERIDOS: 18026/18-Luciano Di Guglielmi Pennella:- 17495/18-João Antonielli Filho:- 13547/10-Amélia Rubira Woth:- 15243/16-Renila Ferrer:- 8345/68-Álvaro Leandrini Júnior:- 9866/66-Neusa Gambatto Armstrong:- 777/69-Antônio Nobre Correia:- 8020/71-VI vol.-Gerdau S/A:- 562/76-VIII vol.-João de Barro Vinhedo Administradora Ltda. EPP:- 8924/77-Dia Brasil Sociedade Limitada:- 3413/04-Paulo Fernando Mantovan:- 2030/84-Ap. 7639/74 e Ap.1993/74-Condomínio Edifício Planalto:- 4470/12-Dalson Ferreira das Neves:- 12711/14-Sérgio Gonçalves e outros:- 18025/18-Reginaldo Urer Baltazar:- 3718/53-Casa Bahia Comercial Ltda.:- 17842/18-Bruna Hidalgo:- 12630/09-Construtora Cândido & Cândido Ltda:- 13515/68-João Bataccini:- 5910/74-Ana Aparicio Escamilla:- 3252/60-Reginaldo Pereira Prudente:- 3958/53-lara Ranieri de Melo e outro:- 6946/77-Condomínio Edifício “Marrocos”:- 629/07-Antonio Odilon:- 1200/74-Neusa Pires Zetone e outros:- 7183/07-Newton Mori:- 5873/97-Leonardo Paschino e outros:- 1151/84-Condomínio Edifício Planalto:- 4231/55-Luciana da Silva Thomé e outro:- 5732-Jaed Fonseca Toledo:- 2879/54-Antonio Graciutti e outro:- 6974/62-Renato Sina:- 4633/55-José Cervan Sedeno:- 4928/57-Kinaci Kataoka:- 4648/67-Isaac Reismann Bankhalter:- 1408/71-Casa Bahia S/A Indústria e Comércio:- 8851/77-José Zetone e outros:- 1274/58-Casa Bahia Comercial Ltda.:- 2696/58-Casas Bahia Comercial Ltda.:- 4283/86-Ricardo Marinotti e outro:- 7777/09-Banco Santander(Brasil) S.A.:- 7064/72-Humbertina Del Carmen Grandon Caceres:- 4460/63-Luiz Ruiz Jimenez:- 8002/70-Fundação de Rotarianos de São Caetano do Sul:- 5080/78-Wilson Malerba e outra:-

INDEFERIDOS: 6846/68-II vol.-Serviço Social da Indústria – SESI:- 2879/54-Antonio Graciutti e outro:- 5081/59-Pedro Aparecido da Fonseca:-

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA

DESPACHOS DO DIRETOR DO DEPTº DE CONTROLE FISCAL DA ATIVIDADE ECONÔMICA – DCFE – ÍTALO DALL’MAS JÚNIOR PERÍODO DE: 22/10/18 a 26/10/18

DEFERIDOS: 431/90-Luiz Razzante Junior:- 4730/82-II vol.-Thays Helena Cruz Sposito:- 8088/86-II vol.-Marcos Vinícius Brandão:-

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

“RESUMO: PROCESSO 100.126/2018 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 96/2018

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO

DE SANITÁRIOS PÚBLICOS DE SÃO CAETANO DO SUL.

DATA DE ABERTURA: “Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia 13 de novembro de 2018 às 15 horas, no DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SEPLAG 4 situado na Avenida Fernando Simonsen nº 566 - Bairro Cerâmica, São Caetano do Sul/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico <http://licitacao.saocaetanodosul.sp.gov.br/web>, ou no Departamento de Licitações e Contratos, e telefones para contato: 4233-7390.”
Secretária de Governo: Marília Marton – 29/10/2018.

São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2018.

CAIO LESSIO PREVIATO
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos

“RESUMO: PROCESSO 100.037/2018- MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

DECISÃO DA PREGOEIRA: ADJUDICADO o objeto da licitação em epígrafe, conforme segue: Empresa Leandro Ferrarezi - CNPJ nº 00.335.449/0001-00 - Lote 01 A – Valor Total do Lote R\$ 109.545,90; Lote 01 B – Valor Total do Lote R\$ 36.307,32; Lote 05 A – Valor Total do Lote R\$ 209.471,81; Lote 05 B – Valor Total do Lote R\$ 69.039,46; Lote 13 A – Valor Total do Lote R\$ 176.752,12; Lote 13B – Valor Total do Lote R\$ 58.166,82. Empresa: Vila Barcelona Comércio de Suprimentos e Equipamentos Eireli Me - CNPJ nº 22.719.411/0001-74 - Lote 02 A – Valor Total do Lote R\$ 40.099,88; Lote 02 B – Valor Total do Lote R\$ 12.993,22; Lote 07 A – Valor Total do Lote R\$ 137.302,42; Lote 07 B – Valor Total do Lote R\$ 43589,83; Lote 09 A – Valor Total do Lote R\$ 52.999,92; Lote 09 B – Valor Total do Lote R\$ 15.767,63; Lote 11 A – Valor Total do Lote R\$ 11.388,45; Lote 11 B – Valor Total do Lote R\$ 3.784,65. Empresa: LC Comercial Eireli EPP - CNPJ nº 27.106.398/0001-00 - Lote 03 A – Valor Total do Lote R\$ 121.880,00; Lote 03 B – Valor Total do Lote R\$ 40.404,45. Empresa: Larbak Soluções Empresariais Ltda. - CNPJ nº 09.510.784/0001-72 - Lote 04 A – Valor Total do Lote R\$ 3.867,36; Lote 04 B – Valor Total do Lote R\$ 1.202,98; Lote 06 A – Valor Total do Lote R\$ 95.999,99; Lote 06 B – Valor Total do Lote R\$ 31.753,65; Lote 10 A – Valor Total do Lote R\$ 23.547,00; Lote 10 B – Valor Total do Lote R\$ 7.389,88; Lote 12 A – Valor Total do Lote R\$ 37.778,85; Lote 12 B – Valor Total do Lote R\$ 12.233,14. Empresa: Dalen Suprimentos para Informática e Papelaria Eireli EPP - CNPJ nº 22.791.023/0001-02 - Lote 08 A – Valor Total do Lote R\$ 214.419,89; Lote 08 B – Valor Total do Lote R\$ 69.516,57. Empresa: Personal 7 Produtos Promocionais Eireli Me - CNPJ nº 22.238.840/0001-20 - Lote 14 A – Valor Total do Lote R\$ 15.844,66; Lote 14 B – Valor Total do Lote R\$ 5.194,50.

DESPACHO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO: À vista de todo processado, notadamente das Atas de fls. 2753/2788, 2952/2954, 2972, 2984 e 3001, e no uso da competência que me foi atribuída pelo



inciso III do artigo 2º do Decreto Municipal 11.092/2017 e no inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 59/2018. Marília Marton – 29/10/2018.”

São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2018.

CAIO LESSIO PREVIATO

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS DA DIRETORA DO DEPTº DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA HELAINE BALIEIRO DE SOUZA

PROC. Nº 6708/99 – “Comunicamos que foi lavrado o Auto de Infração nº 0300 em 24/10/2018 contra o estabelecimento Clone Equipamentos Médicos Científicos e de Precisão Ind. e Com. Ltda.-ME, CNPJ nº 54.626.999/0001-08, situada à Av. Goiás, 363 – sala 02 – São Caetano do Sul”.

PROC. Nº 16329/17 – “Comunicamos que foi lavrado Auto de Infração nº 1778 em 23/10/2018 contra a empresa Georgia Stuchi Magri, CNPJ nº 28.734.795/0001-80, situada à Al. São Caetano, 1.515 – casa 01 em São Caetano do Sul”.

Licenças de funcionamento deferidas para as empresas:

Razão Social: COR Centro de Ortopedia e Reabilitação S/S Ltda.-EPP – CNPJ nº 55.042.303/0001-69 – Endereço: Rua Alegre, 598 – Proc. nº 5466/87 – II vol. – Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-001295-1-8 e 354880701-863-001296-1-5 – Validade: 23/10/2019.

Razão Social: Letícia Ito – CPF nº 255.959.528-14 – Endereço: Av. Paraíso, 679 – sala 01 – Proc. nº 1322/98 – Licenças de funcionamento CEVS nºs 354880701-863-000699-1-4 e 354880701-863-000700-1-7 – Validade: 23/10/2019.

Razão Social: Brasilux Serviços Empresariais Ltda. – CNPJ nº 46.367.959/0001-60 – Endereço: Rua Bom Pastor, 281 – Proc. nº 7996/99 – Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-812-000015-1-1 – Validade: 24/10/2019.

Razão Social: Dentrál Com. Imp. e Exp. de Equip. Med. Odont. Ltda.-ME – CNPJ nº 10.926.878/0001-06 – Endereço: Av. Guido Aliberti, 3.493 – Proc. nº 15570/12 – Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-266-000005-1-5 – Validade: 23/10/2019.

Razão Social: Clínica Cardiológica Cunha Vieira Ltda.-ME – CNPJ nº 10.751.492/0001-00 – Endereço: Rua Major Carlo Del Prete, 1.815 – Proc. nº 5703/09 – Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-863-001132-1-2 – Validade: 23/10/2019.

Razão Social: Igor dos Santos Cavelagna-EPP – CNPJ nº 14.202.920/0001-05 – Endereço: Rua Alegre, 920 – casa 01 – Proc. nº 13203/11 – Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-464-000348-1-9 – Validade: 23/10/2019.

Razão Social: Sollievo Medicina Especializada Ltda.-EPP – CNPJ nº 18.797.208/0001-49

– Endereço: Rua Alegre, 470 – Cj. 406 – Proc. nº 12848/13 – Licença de funcionamento CEVS nº 354880701-466-000064-1-6 – Validade: 10/10/2019.

Certificado de veículo deferido para a empresa:

Razão Social: Rogério Soares Sasso Transportes e Locação de Veículos-EPP – CNPJ nº 22.608.978/0001-73 – Endereço: Rua Antonio Marino Morelato, 44 – Proc. nº 8496/15 – Certificado de veículo nºs 048/18, 049/18, 050/18, 051/18, 052/18 e 053/18.

São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2018.

SISTEMA DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SÃO CAETANO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 57/2018

Processo Administrativo nº: 2140/2018

Concorrência Pública nº: 01/2018

Objeto: Contratação de serviços técnicos de engenharia consultiva para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico; elaboração de estudos e projetos de saneamento; apoio técnico na obtenção de financiamento externo e gerenciamento do progra-

ma; supervisão e fiscalização de obras no Município de São Caetano do Sul. **Vigência:** 20 (vinte) meses. **Valor:** R\$ 12.992.034,30. **Assinatura:** 16/10/2018. **Contratada:** CONSÓRCIO PROSANEAR.

São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2018.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 4177/2017
Pregão Presencial nº: 01/2018

Nos termos do parecer exarado pela Divisão Jurídica, às fls. 213/215, **REVOGO** o processo licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial de nº 01/2018 do Processo Administrativo nº 4177/2017, que trata da contratação de empresa especializada em informática para instalação, conversão de dados, treinamento e cessão de direito de uso de solução de informática, na área de contabilidade pública e de recursos humanos, nos termos do “caput” do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93.

São Caetano do Sul, 29 de outubro de 2018.

RODRIGO GONÇALVES TOSCANO
Superintendente do SAESA-SCS

CICLOLAZER
NOVA CICLOFAIXA DE LAZER
SÃO CAETANO DO SUL
2018

ETAPA 1
1

AV. PRES. KENNEDY
AV. GOIÁS

AV. GOIÁS

AV. GUIDO ALIBERTI

AV. NELSON BRAIDO

AV. FERNANDO SIMONSEN

AV. TAIAÇUÇU

AV. PRES. KENNEDY

OBRAS
INÍCIO: OUTUBRO/2018
PREVISÃO DE CONCLUSÃO: DEZEMBRO/2018

ETAPA 1
ETAPA 2
ETAPA 3

CICLOFAIXA AV. TAIAÇUÇU
CICLOVIA AV. PRES. KENNEDY
ETAPA 4 - AV. PRES. KENNEDY ATÉ A DIVISA COM SANTO ANDRÉ (2019)

PREFEITURA DE São Caetano do Sul

Diário Oficial Eletrônico

do município de São Caetano do Sul | SP